

Estudo Técnico Preliminar 59/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: ____/2024

2. Descrição da necessidade

O prédio Bloco de Aulas 3 abriga salas de aulas, gabinete de trabalho de docentes, secretaria do Departamento de Fisioterapia e laboratórios didáticos e de pesquisa vinculados ao Departamento de Fisioterapia e ao Departamento de Educação Física.

O Biotério II tem por objetivo dar assistência aos pesquisadores (docentes e discentes) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Câmpus de Presidente Prudente nas atividades de pesquisa e ensino que utilizam animais, sendo que o ambiente deve ser climatizado.

O Laboratório de Fisiologia do Estresse é destinado à atividades de pesquisa, sendo que o ambiente deve ser climatizado.

O prédio do CEA FIR abriga salas de tratamento fisioterapêutico de pacientes que busca atendimento para reabilitação. Esses locais requerem ambiente climatizado, além de promover maior conforto no desenvolvimento das atividades discentes, docentes e técnicas.

Considerando o exposto, atualmente, os usuários do prédio estão passando calor e as salas estão sem refrigeração adequada.

A cidade de Presidente Prudente apresenta, nos meses mais quentes, temperaturas extremamente altas.

É de responsabilidade da Universidade zelar pela ventilação e qualidade do ar, temperatura confortável e espaço suficiente de cada imóvel público. Estas características são necessidades básicas que um ambiente deve atender para ser considerado adequado.

Porém, é importante adaptar estas características de acordo com o propósito específico de cada ambiente e as necessidades dos usuários e colaboradores. Para garantir a ventilação e a qualidade do ar, faz-se necessário realizar remanejamentos e manutenção de aparelhos condicionadores de ar, os quais têm como principal função regular a temperatura, a umidade e a circulação do ar em um ambiente fechado, proporcionando conforto térmico aos ocupantes.

Além disso, devido às temperaturas altas da região, durante quase o ano todo, faz-se necessário manter a temperatura amena nas dependências do campus com a finalidade de torná-lo salubre aos servidores, alunos e demais pessoas que destas instalações fazem uso, visando atender a qualidade do ar para os ocupantes. Com o aumento da temperatura o ambiente encontra-se insalubre para seus usuários.

No ano de 2024, a Faculdade adquiriu diversas unidades de aparelhos de condicionador de ar que, porém, foram adquiridas como material permanente, sem o serviço de instalação incluso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica de Serviços	Marcos Barros de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Realizar descarte de resíduos em locais devidamente licenciados;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a prestação dos serviços objeto deste Estudo;
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- A Contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades (parâmetro de sustentabilidade – Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI - MPOG) 4.1.2. A futura contratada deve promover, sempre que possível, curso de prevenção e controle de riscos aos trabalhadores.

5. Levantamento de Mercado

Segundo o Decreto nº 67.888/2023, foi realizada pesquisa de preços junto ao Painel de Preços do site compras.gov, conforme inciso I do art. 5º do referido decreto, o qual foram encontrados serviços semelhantes.

Foi realizado levantamento de mercado em empresas especializadas no município de Presidente Prudente (SP), utilizado como parâmetro para buscar o preço praticado, porém as empresas consultadas não apresentaram orçamentos com todos os itens necessários.

Foi realizada planilha orçamentária com valores referenciados (SINAPI, CDHU e Cotação de Mercado), por considerar ser o mais adequado para essa contratação.

Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, além do próprio histórico de contratação dos serviços de apoio administrativo, pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, seja pelo número de empresas contratadas ou pela quantidade de empregados alocados na execução dos serviços, demonstra a capacidade do mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade as necessidades dos órgãos e entidades.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o exposto a solução é a contratação de uma empresa especializada na execução de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Os serviços a serem contratados se enquadram como comuns, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe o item XIII artigo 6º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), bem como continuados, pois a sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento da Instituição. Portanto, sua contratação deve estender-se por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, que será o período de vigência do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração.

A Contratada deverá dispor em seu quadro de funcionários, profissional especializado para prestação dos serviços de instalação dos sistemas de refrigeração de ambiente, com disponibilidade de equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica para o cumprimento do objeto da licitação.

A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço, inclusive quanto a localização dos Blocos de Aulas 3 – Gabinete de Trabalho de Docentes, Laboratórios e Salas de Aula; Anfiteatro 3; Biotério II; Laboratório de Fisiologia do Estresse; e CEAFIR - Centro de Atendimentos em Fisioterapia e Reabilitação.

A Contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010.

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, equipamentos a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas Normas de Segurança e EPIs.

A Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital.

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum, considerando as exigências técnicas para o serviço de manutenção de ar são usualmente praticadas no mercado da área de refrigeração, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global dos serviços.

As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento pelo e-mail dts@fct.unesp.br.

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, porém, em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente administrativo da Contratante, sob condição de consulta e aprovação da Administração. No entanto, tal situação, caso ocorra, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação.

Antes do início do serviço a Contratada deverá enviar documento original ou cópia autenticada da capacitação de seus profissionais em relação a Norma Regulamentadora nº 10 (NR10) e documentações adicionais previstas em Norma.

A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional, com garantia dos serviços de, no mínimo doze (doze) meses.

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, incluindo ajustes, especificações, lubrificação e limpeza interna, quando necessário.

A solução é a Contratação de Empresa especializada em Manutenção Preventiva e Serviços de Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar Novos e Usados, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, em salas e laboratórios vinculados aos Departamentos de Educação Física e Fisioterapia (Bloco de Aulas 3 – Gabinete de Trabalho de Docentes, Laboratórios e Salas de Aula; Anfiteatro 3; Biotério II; Laboratório de Fisiologia do Estresse; e CEA FIR - Centro de Atendimento em Fisioterapia e Reabilitação), nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente, que deverá atender os requisitos de manutenção adequada, colaborando com a ventilação e qualidade do ar de cada ambiente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se contratar o serviço como um todo, compreendendo Contratação de Empresa especializada em Manutenção Preventiva e Serviços de Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar Novos e Usados, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, em salas e laboratórios vinculados aos Departamentos de Educação Física e Fisioterapia (Bloco de Aulas 3 – Gabinete de Trabalho de Docentes, Laboratórios e Salas de Aula; Anfiteatro 3; Biotério II; Laboratório de Fisiologia do Estresse; e CEAFIR - Centro de Atendimento em Fisioterapia e Reabilitação), nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 154.353,24

8.1. O valor total da Contratação está estimado em R\$ 154.353,24 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista serem serviços realizados como um todo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024, devido à não obrigatoriedade de sua elaboração para o exercício atual, conforme dispõe o Decreto do Estado de São Paulo nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização e refrigeração, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

13. Providências a serem Adotadas

A partir deste estudo será possível abrir licitação para contratação de empresa especializada na execução dos serviços e no fornecimento dos materiais citados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Destaca-se a importância da observância dos critérios ambientais definidos no item 4.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista o exposto, analisadas as alternativas propostas e a falta de recursos humanos próprios disponíveis na Faculdade, conclui-se que a presente solução é viável e é a mais apropriada para a solução do problema apresentado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS BARROS DE SOUZA

Diretor Técnico de Serviço



Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 12:35:56.